



3809762

08012.000282/2017-74

Recebido

F.A. nº 07/19/2017

16/03/2016

Hora 15:10



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE**

Ofício-Circular nº 19/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento do veículo Mercedes-Benz Classe ML 350 Sport Diesel, ano/modelo 2015, em razão da possibilidade de alguns dos parafusos dos eixos dianteiro e traseiro não terem sido montados corretamente, com risco de perda de dirigibilidade do veículo.

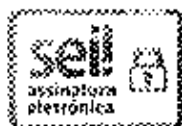
Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da expansão da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., tendo como objeto o veículo acima descrito, por ter sido detectada *"a possibilidade de alguns dos parafusos localizados no eixo dianteiro e traseiro não terem sido montados corretamente"*. Nessa condição, a *"referida inconformidade poderá acarretar, na sobrecarga mecânica nos demais parafusos do eixo, provocando sua ruptura, o que, em casos raros, poderia levar a perda da dirigibilidade do veículo, podendo ocasionar possíveis danos físicos aos ocupantes do veículo e/ou terceiros"* (sic). Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 03/03/2017, às 11:07, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3809762** e o código CRC **76E7EB33**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.